



SESSÃO PÚBLICA

- CREDENCIAMENTO
- HABILITAÇÃO
- PROPOSTAS
- ATA DA SESSÃO

REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 238/2017.

O signatário da presente declara, em nome da proponente REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

Joseti Antonio Meimberg

RG 654.228

Diretor

REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03

**CARTA CREDENCIAL**

Ref. : Edital de Pregão nº 238/2017

A Revesul Revendedora de Veículos Sudoeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.576.157/0001-69, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 966, centro, Francisco Beltrão, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) Evandro Tobias Americo da Rosa, portador do RG nº 14.871.938-1 SSP/PR, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

Joseti Antonio Meimberg
RG 654.228
Diretor

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.576.157/0001-69

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 06/07/1944 residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Prudente de Moraes, nº 699, bairro centro cep: 85660-000 portador da Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00, **Sra. TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, do lar, nascida em 16/10/1942 residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Prudente de Moraes, nº 699, bairro Centro Cep: 85.660-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1.339.886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 003.903.769-06; sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**, estabelecida na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang., 758 - centro - Francisco Beltrão- Pr., CNPJ nº 75.576.157/0001-69 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº41200267900, por despacho em sessão de 28/04/1981, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pela cláusulas e condições seguinte:

PRIMEIRA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$ 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), com o aumento no valor de R\$ 1.374.132,00 (Hum milhão trezentos e setenta e quatro mil cento e trinta e dois reais), representado por 1.439.882 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove, oitocentos e oitenta e dois mil), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, proveniente da conta Reserva Correção Monetária. O sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 54.573 (Cinquenta e quatro quinhentos e setenta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 1.195,102 (Hum milhão cento e noventa e cinco, cento e duas) quotas no valor nominal de 1, 00 (um real) cada uma, cujo o aumento é de R\$ 1.140.529,00 (Hum milhão cento e quarenta mil quinhentos e vinte e nove reais), oriunda da conta de Reservas de correção Monetária.

A sócia **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, que possuía 11.177 (Onze mil Cento e setenta e sete) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, passa a possuir a partir desta data 244.780 (Duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada, cujo aumento de 233.603,00 (Duzentos e trinta e três mil e Seiscentos e três reais) oriundo de Reservas de Correção Monetária.

SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), divididos em 1.439.882 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

fl

AT

1



Selo de autenticação afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA COMERCIAL

CNPJ: 75.576.157/0001-69

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	%	quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	83,00	1.195,102	1.195,105
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	17,00	244,780	244,780
Totais	100 %	1.439.882	1.439.882,00



TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Viriato, 1980 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.601-610 - Telefax: (41) 2095-8200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é Verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 03/10/2017

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

Selo de autenticação afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.576.157/0001-69

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.



REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 75.576.157/0001-69

CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

SEGUNDA: SEDE FORO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, , n.º 758, Bairro Centro, CEP 85.601-020 – Francisco Beltrão – PR.

TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28 de Abril de 1981

QUINTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Automóveis, Peças, Assessórios, Combustíveis e Lubrificantes, com Oficina Mecânica para Assistência.

SEXTA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais), divididos em 1.439.882,00 (Hum milhão quatrocentos e trinta e nove, oitocentos e oitenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

Handwritten initials and signature.

3



Selo de autenticação afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	%	quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	83,00	1.195.102	1.195.102,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	17,00	244.780	244.788,00
Totais	100 %	1.439.882	1.439.882,00



SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: ADMINISTRADOR: **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

NONA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA QUINTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

4



Jeito de autenticação anexado na última folha do documento. 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

CNPJ: 75.576.157/0001-69

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA OITAVA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA NONA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão- Pr, 29 de dezembro de 2003.

JOSETI ANTONIO MEIMBERG

TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Testemunhas:

PANLO ANTONIO BARALDI
RG nº 3.891.104-0SSP PR

ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI
RG nº 4.025.037-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/2004
SÓB NÚMERO: 20040015025
Protocolo: 04/001502-5
Empresa: 41 2 0026790 0
REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS
SUDORSTE LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



5

2º Tabelionato de Notas
Selo Funarpen
R\$ 0,75
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMG25873

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 03/10/2017
ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

 Gol Trendline

1.6

1.414,55 R\$/mês² ou R\$ 48.390,00¹**Seus equipamentos de série**

Sua configuração contém os seguintes itens predefinidos.

"ABS"-freios com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem

"ESS" - alerta de frenagem de emergência

2 airbags (passageiro e motorista)

2 apoios de cabeça traseiros

4 portas

Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista

Antena no teto

Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen

Banco do motorista com ajuste de altura

Banco traseiro com encosto rebatível

Capa dos retrovisores e maçanetas na cor preta

Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, limitador de carga e regulagem de altura

Desembaçador do vidro traseiro

Direção hidráulica

Faróis simples com máscara escurecida

Lavador e limpador do vidro traseiro

Limpador do para-brisa com temporizador

Luz de freio elevada (brake light)

Motor 1.6l

Para-sol com espelho para motorista

Para-sol com espelho para passageiro

Pneus 185/65 R14

Porta-revistas no encosto do banco do passageiro

Preparação para sistema de som com fiação

Revestimentos dos bancos em tecido

Rodas de aço aro 14" com calotas "Xisto"

Suporte para celular

Tomada 12V no console central

Transmissão manual de 5 velocidades

Travamento elétrico das portas

Vidros dianteiros elétricos



DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	9,8s (E) / 10,1s (G)
Velocidade máxima	188km/h (E) / 186km/h (G)

MOTOR

Cilindrada	1.598 cm ³
Potência líquida máxima	104cv (E) / 101cv (G) - 5.250rpm
Torque líquido máximo	15,6kgfm (E) / 15,4kgfm (G) - 2.500rpm

FREIOS

Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Tambor

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	3.897 mm
Distância entre eixos	2.466 mm
Largura	1.893mm a 1.898mm
Altura	1.464mm a 1.469mm

PESOS

Em ordem de marcha	977kg a 1.033kg
Carga útil máxima	473 kg

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga	285 l
------------------------	-------

DIREÇÃO

Direção	Hidráulica
---------	------------

TRANSMISSÃO

Transmissão	Manual de 5 velocidades
-------------	-------------------------

RODAS E PNEUS

Rodas	5J x 14
Pneus	185/65 R14

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível	55 litros
-----------------------------	-----------

NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros	5
------------------------------	---

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.576.157/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1981
NOME EMPRESARIAL REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VER ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 758	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2017 às 14:52:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 18/12/2017 - 14:52:48

CNPJ:	75.576.157/0001-69	Inscrição Estadual:	32101836-03
Nome Empresarial:	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA VER ROMEU LAURO WERLANG		
Número:	758	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-020	Telefone:	(46)3520-4200
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Início das Atividades:	05/1981
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/1981
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/1981
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
CNPJ: 75.576.157/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:52:37 do dia 02/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2018.

Código de controle da certidão: **B085.83AB.56A9.3E8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016995767-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.576.157/0001-69**

Nome: **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24205/2017

RAZÃO SOCIAL: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA

CNPJ: 75.576.157/0001-69

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32101836-03

ALVARÁ: 10316

ENDEREÇO: R VER ROMEU L WERLANG, 758 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 31/10/2017

DATA DE VALIDADE: 30/12/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJX5H92BF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 31/10/2017 - 10:41:46
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.576.157/0001-69

Certidão nº: 142035379/2017

Expedição: 18/12/2017, às 15:11:14

Validade: 15/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.576.157/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75576157/0001-69
Razão Social: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 758 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120701534020647650

Informação obtida em 18/12/2017, às 15:54:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
CNPJ: 75.576.157/0001-69

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Dezembro de 2017 às 17:39:45.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068




Prefeitura Municipal de Marmeleiro

000r83

ESTADO DO PARANÁ

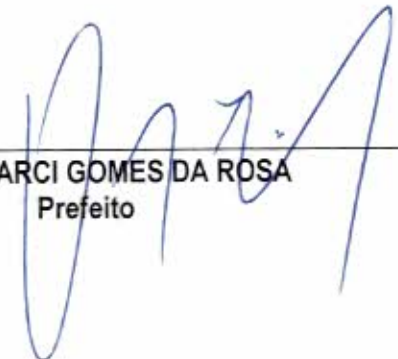
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marmeleiro/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, com sede na Av. Macali, nº 255, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, fone: (46) 3525-8107, por intermédio do Prefeito Sr. JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.576.157/0001-69, com sede na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 966, Centro, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-020, forneceu para esta Administração Pública um Veículo (tipo passeio) novo 0 (zero) quilômetro ano/modelo 2016/2016 nas características exigidas em edital de licitação Pregão Presencial nº 055/2016 - PMM, sendo que a mesma cumpriu fielmente e rigorosamente todos os prazos de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2017.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito



REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03



Ref. : Edital de Pregão nº 238/2017

Objeto : Revesul Revendedora de Veículos Sudoeste , com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966, centro, Francisco Beltrão.

O signatário da presente, o senhor **Joseti Antonio Meimberg**, representante legalmente constituído da proponente **Revesul Revendedora de Veículos Sudoeste Ltda**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

Joseti Antonio Meimberg

RG 654.228

Diretor

REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

Ref. : Edital de Pregão nº 238/2017.

O signatário da presente, o senhor **Joseti Antonio Meimberg**, representante legalmente constituído da proponente **Revesul Revendedora de Veículos Sudoeste Ltda**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (DOIS) operador (es), pelo período de 4(QUATRO) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joseti Antonio Meimberg', written over a horizontal line.

Joseti Antonio Meimberg

RG 654.228

Diretor

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'A'.

REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Ref. : Edital de Pregão nº 238/2017.

O signatário da presente, o senhor **Joseti Antonio Meimberg**, representante legalmente constituído da proponente **Revesul Revendedora de Veículos Sudoeste Ltda**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joseti Antonio Meimberg', written over a horizontal line.

Joseti Antonio Meimberg

RG 654.228

Diretor

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape with a vertical line through it.

REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03



000087

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

Ao Pregoeiro

Pregão nº 238/2017
Lote nº 01

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de automóvel hatch de passeio, marca Volkswagen, modelo Gol Trendline 1.6 Flex.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais) O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de três anos, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,



Joseti Antonio Meimberg
RG 654.228
Diretor

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

LOTE Nº: **1**

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 238/2.017**

PROponente: REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEN \ GOL TRENDLINE
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2017/2017 (Zero Km)	2017 \ 2018
2. MOTOR	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEN
2.1. Marca	1.3	1.6
2.2. Motorização	104 CV (E) e 101 CV (G)	104 CV (E) e 101 CV (G)
2.3. Potência máxima (CV)	<i>Indicar</i>	15,6kgfm (E) / 15,4kgfm (G) - 2.500rpm
2.4. Torque máximo (kgf.m)	Gasolina e Etanol (flex)	FLEX
2.5. Combustível		
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	HIDRAULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem	LINHA DE MONTAGEM - RADIAIS 185\65\14
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	LINHA DE MONTAGEM - RADIAL 185\65\14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Frelos	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	5 (Cinco)	5 (CINCO)
9. PORTAS		
9.1. Número de Portas	4 (Quatro)	4 (QUATRO)



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

LOTE Nº: **1**

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 238/2.017**

PROponente: REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. COR DO VEÍCULO		
10.1. Cor predominante	Branca	BRANCA
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Vidros Elétricos	Sim, dianteiros	SIM, DIANTEIROS
11.2. Trava Elétrica	Sim	SIM
11.3. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM
11.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
11.4. Logomarca do logotipo	<i>Conforme modelo fornecido</i>	SIM, VOLKSWAGEN
11.5. Itens de Segurança	<i>2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação</i>	SIM, 2 AIRBAGS FRONTAIS, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	04 (QUATRO) HORAS

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

FRANCISCO BELTRÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017




JOSÉTI ANTONIO MEIMBERG
 RG 654.228 SSP-PR
 DIRETOR

REVESUL - Rev. de veículos do Sudoeste LTDA

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 966 - C.P. 31
CEP 85601-020 - Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-4200 / Fax (46) 3520-4225
revesul@wln.com.br / www.revesul.com.br
CNPJ 75.576.157/0001-69 - Inscr. Est.: 32101836-03

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

Ao Pregoeiro

Pregão nº 238/2017
Lote nº 01

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de automóvel hatch de passeio, marca Volkswagen, modelo Gol Trendline 1.6 Flex.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de três anos, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

Joseti Antonio Meimberg

RG 654.228

Diretor

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

LOTE Nº: **1**

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL nº 238/2.017**

PROPOSTANTE: REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEN \ GOL TRENDLINE
1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2017/2017 (Zero Km)	2017 \ 2018
2. MOTOR	<i>Indicar</i>	VOLKSWAGEN
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	1.3	1.6
2.3. Potência máxima (CV)	104 CV (E) e 101 CV (G)	104 CV (E) e 101 CV (G)
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	15,6kgfm (E) / 15,4kgfm (G) - 2.500rpm
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	FLEX
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	<i>Mecânica</i>	MANUAL
3.2. Nº de marchas à frente	5 marchas à frente	5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica ou Elétrica	HIDRAULICA
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	<i>Da linha de montagem</i>	LINHA DE MONTAGEM - RADIAIS 185\65\14
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	LINHA DE MONTAGEM - RADIAL 185\65\14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS com EBD	ABS COM EBD
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de passageiros	5 (Cinco)	5 (CINCO)
9. PORTAS		
9.1. Número de Portas	4 (Quatro)	4 (QUATRO)




CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

LOTE Nº: **1**

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL nº 238/2.017**

PROponente: REVESUL REVENDEDORA DE VEÍCULOS SUDOESTE LTDA

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR.

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UM)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MININAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.0. COR DO VEÍCULO		
10.1. Cor predominante	<i>Branca</i>	BRANCA
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Vidros Elétricos	Sim, dianteiros	SIM, DIANTEIROS
11.2. Trava Elétrica	Sim	SIM
11.3. Sistema de Ar Condicionado	Sim	SIM
11.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN
11.4. Logomarca do logotipo	<i>Conforme modelo fornecido</i>	SIM, VOLKSWAGEN
11.5. Itens de Segurança	<i>2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação</i>	SIM, 2 AIRBAGS FRONTAIS, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA E DEMAIS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	04 (quatro) horas	04 (QUATRO) HORAS

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

FRANCISCO BELTRAO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017


 JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 RG 654.228 SSP-PR
 DIRETOR

000092



FOLHA DE ATA Nº 580/2017
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 238/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO
 DE UM VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM, PARA
 UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 PLANEJAMENTO.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, as nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para Aquisição de um veículo hatch, novo, 0 km, para utilização da secretaria municipal de planejamento. Conduzido pelo Pregoeiro Cidney Barbiero Filho, auxiliado por Nádia Ap. Dall Agnol, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10082 do dia 06/12/2017 pagina 35; Jornal de Beltrão do dia 06/12/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 92 do dia 06/12/2017; Diário Oficial da União DOU página 233 do dia 07/12/2017; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 05/12/2017. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeiro saudou o participante e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento do Participante sendo: **01 – REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA representada por Evandro Tobias Américo da Rosa**. As licitante declarou-se Empresa de Grande Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por **"MENOR PREÇO POR ITEM"**. Aceitas as propostas e selecionadas as propostas, o Pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos item constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA com valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, sendo este o valor total da licitação. Seguem relatórios detalhados em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, foram abertos os envelopes de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos da vencedora, o Pregoeiro constatou que a licitante cumpriu com as exigências do edital e fora declarada habilitada. O Pregoeiro indagou os participantes sobre a intenção de interposição de recurso, e os mesmos se manifestaram pela não interposição. Sendo assim o item foi adjudicado à vencedora. O Pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do Contrato, a qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em

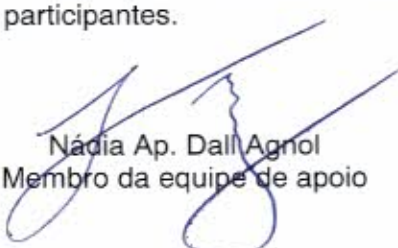


Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

FOLHA DE ATA Nº 581/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 238/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO
DE UM VEÍCULO HATCH, NOVO, 0 KM, PARA
UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO.

02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão as dez horas, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Sidney Barbiero Filho
Pregoeiro


Nádia Ap. Dall'Agnol
Membro da equipe de apoio


Evandro Tobias Américo da Rosa
REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS
SUDOESTE LTDA



Município de Francisco Beltrão - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 238/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 41-8 REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA CNPJ: 75.578.157/0001-69 Telefone: 3520-4200 Status: Classificado									
Representante: 8153-1 JOSEFI ANTONIO MEIMBERG									
Lote 001 - AUTOMÓVEL									
001	55068 AUTOMÓVEL HATCH 1.3	UN	1,00	Classificado	VOLKSWAGEN	GOL TRENDLINE 2017/2018	47.500,00	47.500,00	*
VALOR TOTAL:							47.500,00		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017.

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1253, de 16 de maio de 2017, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 238/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017 .

Pregoeiro : Cidney Barbiero Filho

Equipe de Apoio : Nádia Ap. Dall Agnol

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:6BC19C04

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA Nº 122/2017

OBJETO: Aquisição de 94 chapas de compensado de pinus, de 1.220X2.440/18mm, para construção de três tablados que serão utilizados em eventos promovidos pelo Departamento de Cultura. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME	UN	94,00	83,00	7.802,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 122/2017 - R\$ 7.802,00 (sete mil, oitocentos e dois reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:97B70901

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 124/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos na rede de fibra óptica no calçadão da praça central, no PROCON, Departamento de Cultura e Pronto atendimento 24 horas, incluindo mão de obra e material.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	CMD SOLUÇÕES LTDA	UN	3,00	73,00	219,00
2	CMD SOLUÇÕES LTDA	UN	1,00	310,00	310,00
3	CMD SOLUÇÕES LTDA	UN	2,00	320,00	640,00
4	CMD SOLUÇÕES LTDA	UN	276,00	3,20	883,20
5	CMD SOLUÇÕES LTDA	M	1,00	3.090,00	3.090,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 124/2017 - R\$ 5.142,20 (cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:70B05826

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017.

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1253, de 16 de maio de 2017, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 238/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Equipe de Apoio

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:8BC2815F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 94/2017**

OBJETO: Contratação do CRA - Centro de Reabilitação Auditiva LTDA. - EPP, para fornecimento de próteses auditivas aos usuários portadores de deficiência auditiva.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA - EPP	UN	400.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 94/2017 - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:771910D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2017 – Processo nº 820/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 238/2017

OBJETO: Aquisição de um veículo hatch, novo, 0 km, para utilização da Secretaria Municipal de Planejamento.

FASE I

01. ABERTURA: 20 de dezembro de 2017, às 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santo, nº 100, centro.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial do Paraná no dia 06/12/2017 – Edição nº 10082;
- Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de grande abrangência no Estado do Paraná, no dia 06/12/2017 – Edição nº 1394;
- Diário Oficial da União – DOU, no dia 07/12/2017 - ISS 1677-069.
- Jornal de Beltrão no dia 06/12/2017 – Edição nº 6.341.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 06 de dezembro de 2017.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 20 de dezembro de 2017, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 689 - CEP 85.601-020 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR
02	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 666 - CEP 85.601-020 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

Não houve IMPUGNAÇÃO do edital

FASE II - ABERTURA DA SESSÃO

05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	Evandro Tobias Américo da Rosa

06. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Os preços propostos e lance final foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS	LANCE FINAL
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	RS 47.990,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais)	RS 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Todos os lances apresentados constam em Ata

07. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Após o encerramento da fase de apresentação de lances, o pregoeiro classificou as propostas e questionou as proponentes sobre a intenção de interposição de recursos quanto às propostas apresentadas. Sendo que não houver manifestação pela interposição de recurso e dá-se continuidade a sessão com a abertura do Envelope nº 02 – documentação da 1ª proponente classificada.

08. HABILITAÇÃO

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21 de dezembro de 2017 – Edição nº 1405 página 93 e comunicada em 21 de dezembro de 2017 à empresa através do email vendas4@revesul.com.br.

09. NÃO HOUVE RECURSOS**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão Presencial nº 238/2017, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 – AUTOMÓVEL HATCH 1.3 5 PASSAGEIROS
proponente: REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA
valor global: RS 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
prazo de fornecimento: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2017.

Pregoeiro: Cidney Barbiero Filho
Membros da equipe de apoio: Nádia Ap. Dall Agnol

A decisão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21 de dezembro de 2017 – Edição nº 1405 página 93 e comunicada em 21 de dezembro de 2017 à empresa através do email vendas4@revesul.com.br.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2017.

Ofício Licitações – nº 067/2017

AO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, nº 1290
CURITIBA - PR

Senhores


Atendendo às normas do Programa, estamos enviando para análise cópia da documentação que compõe o processo licitatório abaixo especificado:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017 - PMFB, referente a aquisição de um veículo hatch, novo, 0 km, para utilização da Secretaria Municipal de Planejamento.

Atenciosamente.



CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

RECORRIDO em
08/11/18


AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017

CÓPIA DA PREFEITURA

Município : Francisco Beltrão
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0283/2017
Objeto : Aquisição de 01 (um) AUTOMÓVEL HATCH com motorização mínima de 1.3 e capacidade para 05 passageiros.
Lote(s) : 1==> R\$ 47.500,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :
Lote 1 - Revesul - Revendedora de Veiculos do Sudoeste Ltda

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

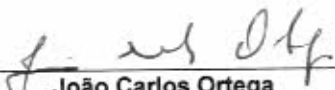
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$47.500,00 Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$47.500,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 15/01/2018

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 53



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM - 2017

Parecer Processo Licitatório Nº 2018/7407

Município : Francisco Beltrão

Modalidade : Pregão

Nº : 0283/2017

Lote(s) : ***1***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de veículo passeio e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 15/01/18



Rosana de Fátima Menarin
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 53


Ricardo Muller
Coordenador Operacional
15/01/18